

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2022.

SÚMULA: Concede Título de Jovem Cidadão Destaque.

GUSTAVO BRUN RIBAS PINTO VIZENTIN, Presidente da Câmara Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal e demais disposições pertinentes, faz saber a todos os habitantes do município, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA:

Art.1º Fica concedido o Título de Jovem Cidadão Destaque a Kauan Marcos Pereira de Oliveira.

Art. 2º O Título a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara Municipal de Campo do Tenente, entregue em sessão legislativa em data a ser aprazada.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto, correrão por conta de verba orçamentárias próprias, suplementadas se necessário

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara, em 15 de julho de 2022.

GUSTAVO BRUN RIBAS PINTO VIZENTIN
Presidente

ROBERTO CARLOS MAURER
Vice-Presidente

JULIANO DA SILVA
1º Secretário

JOSEMAR VEIGA
2º Secretário

Publicado por:
Rafael de Jesus Ventura
Código Identificador:F32B948F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/07/2022. Edição 2567
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>